

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA A UNIDADE DE INFRAESTRUTURAS E REDE DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS DA UPDIGITAL DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DO CÓDIGO DO TRABALHO – (PR. 293)

Nos termos previstos do artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 Técnicos Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho para a Unidade de Infraestruturas e Rede do Serviço de Infraestruturas Tecnológicas da UPdigital da Reitoria da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Requisitos Mínimos:

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias - Licenciatura¹;
- b) Conhecimentos sólidos na Administração de infraestruturas de rede nomeadamente:
 - Gestão de equipamentos de nível 2 (switchs) de gamas empresariais ou superiores
 - Gestão de sistemas de VPN
 - Sistemas de suporte ao funcionamento de *Datacenters*
 - Gestão de sistemas de acesso wireless

¹ Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência:

- a) Licenciatura em Engenharia de Informática ou áreas afins;
- b) Grau de mestre ou frequência de cursos de pós-graduação conferentes de grau, em áreas relacionadas com Engenharia Informática ou Ciências de Computadores;
- c) Conhecimento e experiência de firewall;
- d) Conhecimentos na área da administração de infraestruturas de telecomunicações, nomeadamente em redes de fibra ótica;
- e) Conhecimentos na área de operação e manutenção de redes de comunicação de dados, nomeadamente com protocolos IP (ICMP, UDP, TCP e IPSec), com protocolos de routing (BGP, OSPF, ISIS), *Ethernet* (STP, RSTP, VLAN, QinQ) e IP/MPLS (VPLS e VPRN);
- f) Conhecimentos na implementação e gestão de redes IPv4 e IPv6;
- g) Experiência na administração e gestão de equipamentos de rede incluindo redes wireless, sistemas VOIP;
- h) Conhecimentos na gestão de espaços técnicos, salas técnicas e *Datacenters*;
- i) Conhecimentos na gestão de redes IP/MPLS;
- j) Disponibilidade imediata, a referir na carta de candidatura.

3. Funções a desempenhar:

O recurso humano a contratar desempenhará funções no âmbito da gestão de infraestruturas tecnológicas que dão suporte ao funcionamento da Universidade, tais como gestão do serviço centralizado de gestão de Access Points, gestão dos espaços destinados a servir de Datacenter, gestão de equipamento de rede, gestão da infraestrutura AAA de acessos VPN, helpdesk de 2ª linha para os serviços disponibilizados pela Unidade.

4. Candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas e enviadas, obrigatoriamente, no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página Web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), **até ao próximo dia 07 de junho de 2022**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção, sendo acompanhadas da seguinte **documentação, de apresentação obrigatória:**

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, devendo constar a identificação completa, a residência e endereço de correio eletrónico, para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Comprovativos (cópia) relativos aos requisitos de admissão das alíneas a) e b) do ponto 1;
- c) Carta de candidatura que deverá conter:
 - i. descrição da motivação para a função a que concorre;

- ii. referência à disponibilidade imediata para o início de funções;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.) e restantes requisitos exigidos/valorizados no ponto 2 do presente anúncio;
- e) Os candidatos podem ainda indicar outros aspetos que considerem relevantes e diferenciadores da candidatura, bem como anexar outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação, dentro do prazo, do Curriculum Vitae detalhado, de cópia dos documentos comprovativos da situação face aos requisitos de admissão conforme alíneas a) e b) do ponto 1 supra do presente Anúncio e da Carta de Candidatura, contendo a menção explícita ao referenciado na alínea c) do ponto 4 supra, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos três candidatos melhores classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário. Os respetivos critérios de apreciação e ponderação avaliação curricular e da eventual entrevista pessoal, incluindo a respetiva fórmula classificativa, consta de ata de critérios de reunião de Júri.

7. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

8. Comissão de seleção:

Presidente - Vice-Reitor Prof. Doutor Fernando Silva, Professor Catedrático da FCUP

1º vogal efetivo - Engenheiro Jorge Rocha, Especialista de Informática Grau 3 Nível 1 da Universidade do Porto - UPDigital.

2º vogal efetivo - Engenheira Ana Machado, Técnico Superior - Universidade do Porto - UPDigital

1º vogal suplente - Engenheiro João Lopes, Técnico Superior - Universidade do Porto - UPDigital

2º vogal suplente - Dr.^a Carmen Lima, Especialista de Informática Grau 3 Nível 1 da Universidade do Porto - UPDigital.

9. Notificação dos candidatos:

Os candidatos serão notificados dos resultados por correio eletrónico, nos termos dos art. 112.º, n.º 1, al. c) e 113.º, n.º 5, do CPA. O prazo para os candidatos se pronunciarem, por escrito, é de dez dias úteis.

10. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

11. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 31 de maio de 2022

O Reitor da Universidade do Porto,
Prof. Doutor António Manuel de Sousa Pereira